



## **RESOLUÇÃO 001/2026**

**“Dispõe sobre a aprovação das CONTAS DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2025.”**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes-Bahia, em 27 de fevereiro de 2026, Ata nº 154.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES/BA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 27 de fevereiro de 2026

**VANESSA ABADE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 001/2026, que delibera favoravelmente às CONTAS DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

  
André Ribeiro Sodré  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 11 / 2025

**ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 11/2025